

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/SC**

*Criado pela Lei Municipal nº. 027 de 18 de abril de 1997  
Reorganizado pela Lei Municipal nº 001 de 07 de janeiro de 2008 e  
pela Lei nº 093 de 14 de julho de 2010*

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO – CME/SC**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, por meio da Plataforma Virtual Google Meet, reuniram-se os membros do CMESC para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Aprovação do Regimento Referencial das Escolas Municipais; 2-Análise e Aprovação dos Processos: 016/2025 0162025 Regularização de vida escolar do aluno Pedro Max Santos- EMEF Dr. Martinho de Oliveira Bravo; 017/2025 0172025 Regularização de vida escolar do aluno Alerrandro de Jesus Pereira- EMEF Dr. Martinho de Oliveira Bravo; 3- Analise e Aprovação da Resolução Nº98 de 4 de setembro de 2025, referente a Implantação do Caderno Complementar do Currículo de Sergipe- BNCC; 4- O que ocorrer. Verificada a presença da maioria dos membros titulares, a Presidenta declarou aberta a sessão, saudando os presentes e motivando-os para o desenvolvimento dos trabalhos. Em seguida, concedeu a palavra à conselheira Raquel dos Santos Rodrigues, que apresentou informações acerca do Regimento Referencial das Escolas Municipais, destacando as melhorias realizadas nos regimentos anteriormente existentes, informando ainda que o documento foi disponibilizado para sugestões nas mídias oficiais pelo prazo de um mês, conforme estabelecido, após esclarecimentos, o documento foi aprovado pelos membros participantes. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à apreciação dos processos, ocasião em que a Conselheira relatora Angela dos Santos Silveira apresentou os Processos 016/2025, do aluno Pedro Max Santos e 017/2025, do aluno Alerrandro de Jesus Pereira, ambos da EMEF Dr. Martinho de Oliveira Bravo, os quais, após análise criteriosa, foram submetidos ao pleno e aprovados por unanimidade. Na sequência a Conselheira Angela apresentou a documentação que autoriza a implantação do Caderno Complementar ao Currículo de Sergipe — BNCC Computação, bem como a Organização Curricular da Jornada Ampliada do Ensino Integral, documento previamente encaminhados aos conselheiros para apreciação no grupo institucional de WhatsApp. Após detalhada explanação, abriu-se espaço para manifestações. O conselheiro Humberto questionou a alteração na carga horaria, ressaltando que não houve mudança na estrutura das oficinas, que precisam acontecer de forma mais atrativa para os estudantes. A conselheira Nadja, concordou com a observação e acrescentou que oficinas deveriam ser ministrada com maior ênfase nas áreas esportivas e Artísticas. Complementando a conselheira Clarissa questiona como será o contexto das Oficinas da Educação Digital e Mediática e que os profissionais que iram ministrar as oficinas deveriam receber formação da SEMED – Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o Conselheiro Humberto acrescenta que é necessário formação para os profissionais das turmas do 6º ao 9º por áreas específicas. Devido surgimento de dúvidas, foi solicitado a participação da Secretária adjunta Maria Lucia de Gois, para maiores esclarecimentos, esclarecidas as dúvidas, a Presidenta consultou o colegiado quanto à decisão a ser tomada. O conselheiro Humberto não concordou com a aprovação, em razão de não concordar com alguns critérios apresentados. Os demais conselheiros deram ciência do documento e votaram pela aprovação. Não havendo contestações, questionamentos ou demais assuntos a serem

tratados, a Presidenta agradece aos pares pela participação, considerando a rotina intensa de cada um. Sem contestação, a Plenária é encerrada, e eu, Lêda Pereira Azevedo Prado, lavro a presente ata que assino com os demais conselheiros presentes.

Lêda Pereira Azevedo Prado

Paula Adrie de Jesus Santos

Angela dos Santos Silveira

Clarissa Maria Bezerra dos Santos Mendes

Elisângela Mendes de Oliveira

Roguel dos Santos Rodrigues

Valéria Irene Andrade dos Santos

Felício E. Gomes

Damara Krystye Pereira Santos Salodores

Raquel

Samomara